

INDICAÇÃO Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de um programa de Auxílio Construção, em benefício de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. ”

Exmº Sr.

Vereador: **Rodolfo Anselmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir a implantação de um programa de Auxílio Construção, em benefício de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de fevereiro ano de 2025.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Vice-Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, sugerir, ao Poder Executivo, a implantação de um programa de Auxílio Construção, em benefício de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

A presente indicação, tem como finalidade permitir que famílias carentes obtenham moradia digna, através de doação de materiais de construção para execução de uma obra nova, ou reparo de obras.

Destaco que o direito à moradia está previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988. É um direito social que garante a todos os brasileiros o acesso a uma moradia digna e adequada.

O direito à moradia é um direito fundamental e de aplicação imediata. Ele é um princípio que exige do Estado a criação de políticas públicas para assegurar que as pessoas tenham um lugar digno e seguro para viver.

A moradia adequada deve ser acessível a todos, especialmente a grupos vulneráveis da sociedade, como idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, vítimas de desastres naturais, entre outros.

Diante do exposto, indico esta medida, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador